

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 14/2018-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido RAMON DE SOUZA FERRAZ GONÇALVES, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Sentença Estrangeira n.º 15.684 (2016/0123672-6) – Alemanha, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que ISA DE SOUZA FERRAZ HÖLLEIN, representada pela PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, requereu homologação do acordo realizado pelo Consulado Geral da República Federal da Alemanha.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processos Civil.

Brasília, 7 de março de 2018.

Ministra LAURITA VAZ  
Presidente